

TERMO CIRCUNSTANCIADO


Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze, nós, Fábio Chaves e Sergio Luiz Fernandes Meloni, respectivamente Prefeito de Campus e Chefe do Setor de Obras da Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ, fiscais do contrato infra citado, após vistoria realizada, atestamos que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações técnicas e de acordo com o prazo estabelecido. Recebemos provisoriamente da empresa Alcance Engenharia Ltda, os serviços de execução da obra de construção do prédio do Centro de Referência de Pesquisa Documental - CEDOC no Campus Dom Bosco/CDB - Contrato 313/2010-FAUF respectivos termos aditivos. O prazo de validade deste termo dependerá da realização de serviços de correção de anormalidades, eventualmente verificadas, de sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO da UFSJ e da comprovação de pagamentos das contribuições previdenciárias relativas ao período da obra. Após o cumprimento dessas exigências será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".


Segue abaixo relatório de prazos e valores:


| | |
|------------------------------|-------------------|
| • Data de início contratual | 30/12/2010 |
| • Prazo contratual | 240 dias corridos |
| • Data de término contratual | 27/08/2011 |
| • Dilações Concedidas | 340 dias corridos |
| • Nova data de término | 01/08/2012 |
| • Valor contratual | R\$ 2.258.242,52 |
| • T.A Serviços N.1 | R\$ 126.919,26 |
| • Valor total do contrato | R\$ 2.385.161,78 |

Nada mais havendo a registrar, assinamos pela contratante o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93 e, pela contratada, o Sr. Bruno Macedo Lorentz.

São João del-Rei, 04 de junho de 2012


Fábio Chaves
Fiscal - UFSJ


Sergio Luiz Fernandes Meloni
Fiscal - UFSJ


Sr. Bruno Macedo Lorentz
Alcance Engenharia e Construção Ltda